



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 –
Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

EDITAL DE 29.11.2021

(Divulgado no site da CVM em 29.11.2021, às 09h30)

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM nº 480/09, torna público que a Superintendência de Relações com Empresas - SEP, em 29.11.2021, suspendeu o registro de que trata o art. 21 da Lei nº 6.385/76 da seguinte companhia aberta, por ter descumprido, por período superior a 12 (doze) meses, suas obrigações periódicas, nos termos previstos na referida Instrução:

	Denominação Social	CNPJ	UF
1	FUTURETEL S.A. – EM LIQUIDAÇÃO	02.465.783/0001-04	RJ

Ressalta-se que, enquanto seu registro estiver suspenso, a companhias aberta não pode ter os valores mobiliários por ela emitidos admitidos a negociação em mercados regulamentados, quais sejam, balcão organizado, bolsa ou balcão não organizado.

Alerta-se, ainda, que, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 480/09, a suspensão do registro não exime a companhia, seus controladores e administradores de responsabilidade decorrente das eventuais infrações cometidas até o cancelamento do registro

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas